



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2019

PROCEDIMENTO Nº 032/2019

PROCESSO Nº 580/2019

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, resolve retificar e ratificar, na forma das condições abaixo, o edital de Convite **nº001/2019**, Procedimento licitatório **nº032/2019**, referente a contratação de **empresa especializada em prestação de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro de reservas de servidores da Prefeitura Municipal de Areado – MG.**

1º) DA DOCUMENTAÇÃO “PROPOSTA TÉCNICA” – acrescentar ao ITEM 11.2- a)... ou acervo técnico emitido pelo Conselho Regional de Administração.

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais condições anteriormente editadas.

Areado, aos 03 de Junho de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA DE FÁTIMA RIBEIRO OLIVEIRA

Comissão de licitação

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 03 de Junho de 2019.

Everaldo de Paulo Gonçalves

Procurador Geral
OAB/MG – 184677